



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

**ATA N.º 12/2019 DO MANDATO 2017/2021, DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019, INICIADA ÀS
17:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:30 HORAS**

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JUNHO DE 2019	2
(02) PROPOSTA PROSPEÇÃO DE LÍTIO NA SERRA D'ARGA – EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL - RATIFICAÇÃO	2
(03) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BILHETEIRAS PARA CONCERTOS DE VERÃO 2019 – NOITES DE FADO E CERVEIRA ACÚSTICA	3
(04) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ACTIVIDADES DE CARÁCTER PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. FÉLIX DE CANDEMIL – PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA – “FESTIVIDADE EM HONRA DE STO ANTÓNIO E S. FÉLIX”	3
(05) RATIFICAÇÃO DE APOIO À CITIUS FIT – CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA “FÉRIAS ATIVAS DE VERÃO EM VILA NOVA DE CERVEIRA”	4
<u>PATRIMÓNIO MUNICIPAL</u>	<u>4</u>
(06) VENDA DO FERRY-BOAT S. CRISTÓVÃO – AUTO DE ARREMATACÃO	4
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>4</u>
(07) CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DAS SALAS 3 E 5 DO PARQUE DO CASTELINHO (ANTIGO EDIFÍCIO DA FRONTEIRA E CONTRATO DE CONCESSÃO “BAR DA LENTA” – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ATÉ FINAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019	4
<u>ACÇÃO SOCIAL</u>	<u>5</u>
(08) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO “PROGRAMA CASA NOVA”	5
<u>JUNTAS DE FREGUESIA</u>	<u>5</u>
(09) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE – PEDIDO DE APOIO	5
(10) JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM - PEDIDO DE APOIO	5
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	<u>6</u>
(11) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL ..	6
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA</u>	<u>6</u>
(12) COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE APOIO	6
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>6</u>
(13) CIM ALTO MINHO – DOCUMENTOS APROVADOS EM ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	6
(14) VALORMINHO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 25.ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO	7
(15) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	7
(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	7
(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	8
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>11</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

ABERTURA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Paula Maria Fernandes Vieira, Coordenadora Técnica. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17:00 horas.

Faltou o Vereador senhor **Nuno André Costa Martins Silva**, por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal considerado justificada a sua falta.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JUNHO DE 2019

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 14 de junho de 2019, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a citada ata.

(02) PROPOSTA PROSPEÇÃO DE LÍTIO NA SERRA D'ARGA – EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL - RATIFICAÇÃO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente sobre o assunto em epígrafe, para ratificação, a seguinte proposta:

**“PRESIDÊNCIA
PROPOSTA
PROSPEÇÃO DE LÍTIO NA SERRA D'ARGA**

Apesar deste ser um assunto da ordem do dia da agenda nacional, informo que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira apenas foi notificada, de forma formal e oficial, esta segunda-feira, 17 de junho, no âmbito da audição em curso aos municípios em cujo território se insere a área objeto do pedido de prospeção de lítio.

De acordo com o documento enviado pela Direção Geral de Energia e Geologia, em breve será aberto o concurso público para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

depósitos minerais e lítio e minerais associados numa área situada no concelho de Vila Nova de Cerveira.

Atenta à informação até aqui veiculada e em concertação com os restantes municípios alto-minhotos envolvidos, conforme ofício anexo, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, o executivo em exercício, foi do entendimento de dar parecer desfavorável a todo este processo, o qual agora se submete a esta reunião para ratificação.

Como se sabe, “o concelho de Vila Nova de Cerveira sabe e ainda sente nos dias de hoje os impactos que uma exploração de minério tem na população e no seu meio ambiente”. Relembro também que “ainda não estão ultrapassadas as sequelas da anterior exploração de volfrâmio que esventraram as encostas da Freguesia de Covas, com repercussões e ocorrências de poluição no principal curso de água da freguesia (rio Coura) e eventualmente cerca de 51% da área do Município, envolvendo praticamente todas as freguesias do Município.”.

Realço ainda que, estando perante um processo ainda pouco conhecido e do assunto ainda carecer de análise mais profunda, não é de todo aceitável colocar um perímetro muito significativo da freguesia de Covas à destruição. “Da nossa parte, todos os esforços serão feitos e todas as diligências encetadas em torno da preservação do vasto e valioso património natural desta freguesia, assim como da salvaguarda dos interesses da sua população”.

Acrescento ainda que todo este processo suscita muitas dúvidas quanto ao acautelar das questões técnicas, económicas e sociais, além dos impactos ambientais e territoriais.

Vila Nova de Cerveira, 18 de junho de 2019”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho apresentado.

(03) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BILHETEIRAS PARA CONCERTOS DE VERÃO 2019 – NOITES DE FADO E CERVEIRA ACÚSTICA

Foi apresentada uma proposta para atribuição das Bilheteiras para os concertos de verão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e conferir, os poderes necessários, ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar os correspondentes protocolos.

(04) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ACTIVIDADES DE CARÁCTER PONTUAL À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. FÉLIX DE CANDEMIL – PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA – “FESTIVIDADE EM HONRA DE STO ANTÓNIO E S. FÉLIX”

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter pontual à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Félix de Candemil, no montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsidio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para os fins solicitados.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

(05) RATIFICAÇÃO DE APOIO À CITIUS FIT – CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA “FÉRIAS ATIVAS DE VERÃO EM VILA NOVA DE CERVEIRA”

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o apoio à Citius Fit - Clube de Fitness de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho apresentado.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL

(06) VENDA DO FERRY-BOAT S. CRISTÓVÃO – AUTO DE ARREMATACÃO

Foi presente o auto de arrematação da venda do Ferry-Boat S. Cristóvão, do qual resulta que foi obtida uma única oferta no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), quantia essa já liquidada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de arrematação apresentado.

RENDAS E CONCESSÕES

(07) CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DAS SALAS 3 E 5 DO PARQUE DO CASTELINHO (ANTIGO EDIFÍCIO DA FRONTEIRA E CONTRATO DE CONCESSÃO “BAR DA LENTA” – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ATÉ FINAL DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

Foi presente uma proposta apresentada pelo Vereador senhor Vitor Costa sobre o assunto em epígrafe e que se transcreve:

“Contratos de Arrendamento das salas 3 e 5 do Parque do Castelinho (antigo edifício da Fronteira) e contrato de concessão do estabelecimento denominado “Bar da Lenta”

Considerando que estão a terminar os Contratos de Arrendamento das salas 3 e 5 do Parque do Castelinho (antigo edifício da Fronteira) e contrato de concessão do estabelecimento denominado “Bar da Lenta”;

Considerando que, a época de verão que se aproxima é a mais procurada pelos visitantes e turistas;

Considerando que face ao aumento da procura, se torna também necessário manter a oferta de determinados serviços;

Considerando que a abertura de um procedimento concursal nesta altura poderia lançar alguma confusão, até por causa das questões burocráticas, como também das expectativas que se iriam criar em redor dos possíveis concorrentes;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

Considerando que, pelos a fatores acima expostos esta não é a melhor altura para a abertura de um procedimento concursal, proponho que, os atuais arrendamentos das salas 3 e 5 do Parque do Castelinho (antigo edifício da Fronteira) e a atual concessão do estabelecimento de bebidas “Bar da Lenta”, sejam prorrogados com todos os seus efeitos, incluindo rendas, até ao final do mês de outubro. Proponho ainda que no mês de setembro sejam lançados os respetivos procedimentos concursais.

Vila Nova de Cerveira, 24 de junho de 2019,”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

AÇÃO SOCIAL

(08) PROPOSTA DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO “PROGRAMA CASA NOVA”

Pela vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de atribuição de apoio social no âmbito do programa “Casa Nova”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

JUNTAS DE FREGUESIA

(09) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E LOVELHE – PEDIDO DE APOIO

Foi presente um ofício da União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5931/19, no qual solicitam um apoio financeiro relativo à colocação de gradeamento no muro de suporte da Avenida Abílio Areal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 3.542,40 (três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), para a colocação de gradeamento no muro de suporte da Avenida Abílio Areal.

(10) JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM - PEDIDO DE APOIO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Gondarém, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6110/19, no qual solicitam um apoio financeiro para alargamento da Travessa da Ranha.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 3.035,00 (três mil e trinta e cinco euros), para os fins solicitados.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira, pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bial de Arte de Cerveira.

(11) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Foi presente uma carta da Fundação Bial de arte de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 6216/19, na qual solicitam autorização para abertura de concurso de pessoal para preenchimento de uma vaga para contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a abertura de concurso solicitada.

REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA

AUSÊNCIA DA VEREADORA AURORA VIÃES: Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora senhora Maria Aurora Amorim Viães, pelo facto de fazer parte da Comissão de Festas em Honra de S. Pedro.

(12) COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta da Comissão de Festas em honra de S. Pedro, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 5965/19, na qual solicitam a atribuição de um apoio para as festividades em honra de S. Pedro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, a verba de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).

REGRESSO DA VEREADORA AURORA VIÃES: Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a senhora Vereadora Aurora Viães.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(13) CIM ALTO MINHO – DOCUMENTOS APROVADOS EM ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Foi presente um ofício da CIM Alto Minho, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5941/19, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas em Assembleia Intermunicipal realizada no passado dia 29 de abril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

(14) VALORMINHO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 25.ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Foi presente uma carta da Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 6218/19, na qual informam o relatório e Contas relativo ao exercício de 2018 e a certificação legal de contas estão disponíveis para consulta, tendo assim dado cumprimento à cláusula 25.ª do contrato de concessão da exploração e da gestão, em Regime de Serviço Público, do Sistema Multimunicipal de Tratamento e de Recolha Seletiva de Resíduos do Vale do Minho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(15) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 26 de junho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	1.036.948,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	290.665,26
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.000.336,00
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	344.846,51
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	66.945,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	240.729,23
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	334.203,50
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	42.857,73
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	148.498,84
B.C.P. – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	204.405,93
B.C.P. – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	3.713,15
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.730.579,99
TRÊS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo havido as intervenções do senhor Carlos Seixas, porta voz do Movimento Serra d'Arga e senhor José Gomes, Presidente da Associação Cerveira Team Running:

O Presidente da Câmara Municipal procedeu então à abertura do período de intervenção do público. Referiu que as questões aqui colocadas poderão ou não ter resposta de imediato. Se não obtiverem resposta nesta intervenção, dada a necessidade de recolher elementos necessários para dar uma resposta cabal, a mesma será colhida para os efeitos necessários.

Interveio o senhor Carlos Seixas, porta voz do Movimento Serra d'Arga: Começou por dizer que estava a fazer um périplo por todas as câmaras da Serra d'Arga. E antes desta intervenção, deixe-me agradecer pelo fato de ser a única câmara onde estive que não tem garrafas de água, não sou ambientalista, mas deixo esse pequeno grande pormenor.

Vou agora passar a ler a minha intervenção, visto que é escrita porque o movimento é apartidário e horizontal, portanto todas as ações que tomamos é por consenso, para além de tudo o que é escrito ficar sempre mais claro:

Aplaudimos a sua resposta pronta ao pedido de parecer enviado pelo Governo sobre a prospeção de Lítio no concelho de Vila Nova de Cerveira. Ficámos especialmente felizes por saber que tem memória histórica e que reconhece as repercussões negativas que as antigas minas de volfrâmio tiveram na freguesia de Covas e no rio Coura.

Optou, pelo que percebi, nesta reunião, pela resposta política, o que confesso, deixa-me pouco descansado.

Ainda no âmbito dessa carta, que foi enviada aos cinco municípios onde se insere a Serra d'Arga, já existe consenso entre os cinco para se declararem claramente contra as minas a céu aberto? Além dos pareceres individuais que legalmente cada um terá de dar, ponderam ainda um parecer coletivo?

Ouvimos ontem, durante a reunião da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha dizer que, havia reunido com especialistas para elaborar a resposta à mesma carta que o senhor recebeu, chegou a uma conclusão surpreendente: mesmo com estudos de impacto ambiental, mesmo com a promessa de royalties para os municípios, o lítio não é um bom negócio. Não é para o município e não é para o país. E é-o menos ainda para as populações, acrescentamos nós.

Por isso deixo-lhe aqui um apelo. Gostávamos que o senhor Presidente, as senhoras e senhores vereadores, deputados municipais e Presidentes de Junta, todos os agentes autárquicos e cidadãos, comissões de baldios, associações e movimentos cívicos, repito todos, unidos numa só missão, digam que não haverá nem um furo na Serra d'Arga!

Eu, os restantes membros do movimento, os municípios de todas as freguesias de Vila Nova de Cerveira, as gentes dos outros quatro concelhos onde se insere a Serra d'Arga, todos nós garantimos-lhe a si, a este executivo, ao Governo Central e às empresas mineiras o seguinte: Não haverá nem um furo na Serra d'Arga!

Por fim, se depois do parecer da Câmara Municipal, sendo ele claramente negativo e dado que não é vinculativo, se ainda assim, dizia eu, o Governo avançar para concurso, pode garantir-nos que usará de todos os meios legais para impugnar o concurso?



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava em condições de lhe responder a todas questões colocadas, uma vez que as mesmas estavam implícitas na sua intervenção no ponto da Ordem do dia 02.

Como o disse e bem (o senhor Carlos Seixas), nesta primeira fase, é um parecer político, que não o deixa descansado a si nem a nós, como é óbvio. Mas também não tínhamos outra solução. O parecer político vale o que vale, pois sabemos que o solo pode ser propriedade privada ou pública, pode ser de uma freguesia, de um município, de uma comissão de compartes, etc. Pode ter um cariz privado, mas o subsolo é do Estado e se o Estado entender - pois para chegar ao subsolo tem de passar no solo - faz declaração de utilidade pública e expropria. Há uma série de mecanismos que o Estado pode utilizar e, este governo faz o que faria qualquer outro.

No nosso entendimento, a posição política era a que se ajustava neste momento. Depois, como disse, já tivemos uma reunião dos quatro municípios (era para ser a 5, mas não esteve Paredes de Coura) que tocam a Serra d'Arga, e o nosso acordo a 4 foi que todos temos a mesma posição. Defenderemos o não, e não é à exploração, é à prospeção e exploração do lítio na Serra d'Arga, no nosso caso em Covas e em todo o território municipal. E pelas razões que o senhor Carlos Seixas já disse, e que eu também já referi noutras ocasiões, temos consciência, que apesar do pouco que sabemos, que efetivamente nem é uma exploração rentável. O que não nos deixa descansados, antes pelo contrário, aumenta-nos as preocupações. Pode haver aí interesses económicos muito mais fortes e muito mais poderosos que levem a que este processo esteja em curso.

É aquilo que pensamos. É um parecer individual do Município de Vila Nova de Cerveira. Os outros três vão fazer igual, Paredes de Coura não sei.

O Estado se avançar com esta concessão, é evidente que também já acordamos que estes municípios se vão unir para, em conjunto, fazer uma resposta e uma tomada de posição mais técnica. Iremos com certeza partir para este processo em conjunto, porque ganhará mais força.

Também já respondi que conosco e com a nossa autorização, a prospeção e exploração de lítio no concelho de Vila Nova de Cerveira, não, nem hoje, nem amanhã, enquanto esta equipa for responsável autárquica. As consequências práticas deste nosso não, não as sabemos, mas também não sabemos o que o que o Estado fará ou não. Além das questões técnicas, creio que haverá alguns argumentos jurídicos, num processo mais avançado e contando com todos.

Continuo a dizer, por natureza e por feitio próprio, não sou agitador de massas. Portanto, não vou por essa via, faremos tudo o que estiver ao nosso alcance, dentro dos limites legais e administrativos. É evidente que, individualmente, e se alguém fizer uma manifestação, até poderei lá estar, mas sempre a título individual, que fique bem claro.

Seja a Câmara Municipal ou que seja eu, como responsável da Câmara Municipal, a propor uma ação destas, não.

Interveio o senhor José Gomes, Presidente da Associação Cerveira Team Running: Começando por dizer que como atletas de natureza por excelência, preocupa-se seriamente com esta questão, porque terá impacto ambiental, e se calhar nem se sabe as dimensões que isto poderá ter. Mesmo no caso das minas de volfrâmio, vai mexer em tudo, vai mexer em tudo o que lá existe, umas coisas boas, outras más.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que maioritariamente as consequências serão más.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

O Senhor José Gomes, Presidente da Associação Cerveira Team Running, referiu ainda que estranhou bastante nesta abordagem que o Presidente fez, pois estranhas que só no dia 17 de junho fosse feita uma comunicação ao Município, quando este processo já se arrasta há meses, ou se calhar há mais de um ano. E só nesta altura é que faz comunicação às câmaras. Acho que isto é uma falta de respeito do Governo para com as populações e para com os municípios, porque os municípios é que tem o conhecimento para dar opinião e pareceres. Acho isso um erro muito grave da parte do Governo, e não sei se já fizeram chegar isso às entidades oficiais, pois devia ser uma posição que a Câmara Municipal deveria tomar mesmo para eventuais erros destes que se possam cometer no futuro. Principalmente porque é um processo que vai envolver a população do concelho, deveriam ser os primeiros a ser tidos em conta.

Outra coisa, e que já referiu em resposta anterior, é se o município irá fazer todos os possíveis para travar esta falha do Governo, porque trará graves problemas para Covas e Caminha, porque são os mais implicados neste processo, mas não só.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente à comunicação do 17 de junho, para nós é o que conta. Tudo o que se dizia aí, nos jornais, vale o que vale. Costumo dizer e reafirmo, nós não governamos pelos jornais, nem governamos por recados ou indiretas. Temos a porta todos os dias aberta, para todos os cidadãos que queiram vir cá, ouvimos e recebemos a opinião de todos. Agora, recados pelos jornais, recados indiretos, inclusivamente de uma pessoa com responsabilidade política, que andava a mandar recados, pura e simplesmente, ignoramos, porque esse ator político tem a via de comunicação aberta como qualquer outro cidadão.

Se queria saber a nossa posição, ou se queria ter alguma informação complementar poderia falar connosco, não precisa de mandar recados. Coloquem as questões no local certo.

Para nós, oficialmente este assunto, apesar de todos os rumores, começou a 17 de junho.

Sei que o ofício está datado de 14 de junho, foi a data de expedição da Direção Geral, pelo que o processo começou nessa data. Não invalida que agora tomemos todas essas posições que já falamos e com certeza as que iremos tomar.

Temos obrigação de fazer as coisas bem feitas para não cometer ilegalidades e atropelos que podem prejudicar o processo, por isso devemos estar unidos, ter uma posição comum, e sobretudo não usar isto como política-partidária, porque se o fizermos estamos a prejudicar a causa. Só assim, na minha opinião se pode ter sucesso. Se enveredarmos pela posição partidária, corremos mais risco de insucesso.

Apesar de no Alto Minho, as 5 câmaras envolvidas, não serem todas da mesma cor partidária, penso que se consegue a união de todas, o que será positivo. No entanto nunca será motivo para nos deixar descansados, antes do veredito final. As autarquias não estão nem ficarão descansadas. Temos de estar sempre atentos, nunca podemos baixar a guarda.

Interveio outra vez o senhor Carlos Seixas, porta voz do Movimento Serra d'Arga: A CIM Alto Minho vai ter um papel nesta matéria? Porque 10 autarquias é muito melhor do que cinco?

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a CIM vale muito mais que as 10 autarquias individualmente. Mas, sim vamos consensualizar posições, ainda não o fizemos, porque o processo ainda não tinha sido despoletado oficialmente.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2019

27 DE JUNHO DE 2019

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.
